

35 MIL ASSINATURAS PELA REVISÃO DO ECD

VAMOS OBRIGAR À DISCUSSÃO PARLAMENTAR DO ESTATUTO DA CARREIRA.
APOIA ESTA INICIATIVA. DIVULGA-A NA TUA ESCOLA.

Iniciativa Legislativa de Cidadãos

Nos termos da Lei 17/2003, de 4 de Junho, os cidadãos eleitores abaixo assinados e identificados apresentam a seguinte Iniciativa Legislativa.

Revisão do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário

A presente Iniciativa Legislativa de Cidadãos tem por objecto a revisão do Dec-Lei 15/2007, de 19 de Janeiro, que aprova o **Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário** que originariamente foi aprovado pelo DL 139-A/90.

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário aprovado pelo Governo não mereceu o acordo de nenhuma organização de professores, foi e continua a ser factor de contestação da classe docente e gerador de instabilidade nas escolas. O referido Estatuto amputou direitos profissionais dos docentes e dividiu artificial e burocraticamente a carreira docente em duas categorias. Esta divisão não encontra justificação no desenvolvimento da profissão e da actividade docente. Por outro lado, tal divisão, ao estabelecer dotação de vagas para acesso à categoria de professor titular, impede o reconhecimento do mérito dos profissionais da educação. Tal entorse existe também nas regras de avaliação do desempenho, nomeadamente quando é imposta a existência de quotas para atribuição das menções de muito bom e de excelente.

A presente Iniciativa Legislativa de Cidadãos tem como **objectivos centrais rever o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário no que respeita à institucionalização de duas categorias profissionais, prova de avaliação de conhecimentos e competências para ingresso na profissão docente e avaliação do desempenho.**

Assim, propõe-se que a Assembleia da República decida, nomeadamente:

1. A revogação dos números 2, 3 e 4, do artigo 34º (natureza e estrutura da carreira docente) do Dec-Lei 139-A/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 15/2007;
2. Nos artigos 26º, 31º, 35º, 37º, 38º, 40º, 43º, 48º, 54º, 82º, do Dec-Lei 139-A/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 15/2007 e nos artigos 4º, 5º, 13º, 15º, 16º e anexo I do DL 15/2007, a revogação e retirada de todas as referências à categoria de professor titular;
3. A revogação dos artigos 40º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º do Dec-Lei 139-A/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 15/2007, devendo o Governo negociar com as organizações sindicais um modelo de avaliação do desempenho profissional dos docentes;
4. A revogação o artº 36º e a alínea f), do nº 1, do artº 22º (prova de ingresso na profissão docente), do Dec-Lei 139-A/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 15/2007;
5. Nos artigos 2º e 22º do Dec-Lei 139-A/90, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec-Lei 15/2007, a revogação e **retirada de todas** as referências à prova de avaliação de conhecimentos e competências para ingresso na profissão docente;
6. O anexo I do Dec-Lei 15/2007 passe a ter a seguinte redacção:
Escalão 1 – 167; Escalão 2 – 188; Escalão 3 – 205; Escalão 4 – 218; Escalão 5 – 235; Escalão 6 – 245; Escalão 7 – 299; Escalão 8 – 340.
7. No respeito pelo artº 4º, da **Lei 17/2003, que a presente Lei entre em vigor no dia 1 de Janeiro do ano seguinte à sua publicação.**

A Comissão a que se refere o artº 7º da Lei 17/2003 é constituída pelos seguintes cidadãos: **Mário** David Ferreirinha **Soares, Alice** Filomena Roque Ferreira de Sousa **Borges, Francisco** Manuel da Cunha **Gonçalves, Francisco** José **Lopes, Maria Manuela** Antunes da **Silva, Maria Teresa** Fernandes de Castro **Lopes, António** Francisco Esteves **Aires, Ana Alzira** Pereira, **Margarida** Maria de Oliveira **Leça, Augusto** Cândido Vaz da Costa **Ranha.**

Anexos a que se refere a alínea e), do nº 2, do artº 6º, da Lei 17/2003:

1. identificação completa e morada dos cidadãos da comissão representativa

2. projecto completo de revisão do Dec-Lei 15/2007

Nome completo (legível)

Assinatura (igual ao BI)

1. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

2. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

3. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

4. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

5. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

6. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

7. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

8. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

9. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____

10. _____ | _____
Nº de BI _____ Eleitor nº _____ Freguesia _____